



RESOLUÇÃO Nº 2

de 16 de janeiro de 2001

"Autoriza o Legislativo Municipal a transferir ao Executivo Municipal, Bem Patrimonial."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em